



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Emissão: 16/02/2023  
RS 1,00

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>1</sup>	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e) – f)	(h)	(i) = (g - h)	
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>25.015.840.254,29</b>	<b>1.312.470.607,28</b>	<b>1.043.575.120,18</b>	<b>24.343.726,32</b>	<b>1.941.360.943,85</b>	-	<b>20.694.089.856,66</b>	<b>941.137.198,31</b>	<b>10.992.893,34</b>	<b>19.752.952.658,35</b>
Recursos Não Vinculados de Impostos <sup>2</sup>	469.129.147,14	2.146.363,03	131.718.814,71	19.158.085,37	160.984.651,39	-	155.121.232,64	215.211.274,86	-	(60.090.042,22)
Outros Recursos não Vinculados <sup>3</sup>	24.546.711.107,15	1.310.324.244,25	911.856.305,47	5.185.640,95	1.780.376.292,46	-	20.538.968.624,02	725.925.923,45	10.992.893,34	19.813.042.700,57
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>11.280.170.649,54</b>	<b>3.320.263.566,44</b>	<b>495.919.032,08</b>	<b>4.364.072,68</b>	<b>2.783.015.873,83</b>	-	<b>4.676.608.104,51</b>	<b>354.327.050,63</b>	<b>5.028.000,83</b>	<b>4.322.281.053,88</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação <sup>4</sup>	555.905.327,36	1.055.018.338,63	160.155.703,83	-	170.828.325,00	-	(830.097.040,10)	195.606.488,94	1.018.302,60	(1.025.703.529,04)
Transferências do FUNDEB <sup>5</sup>	88.161.656,05	198,84	5.448.364,99	9.000,00	63.857.927,24	-	18.846.164,98	-	-	18.846.164,98
Outros Recursos Vinculados à Educação <sup>7</sup>	236.958.547,79	1.255.080,33	73.676.799,55	4.329.199,87	6.703.778,78	-	150.993.689,26	735.142,02	-	150.258.547,24
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde <sup>8</sup>	256.829.908,69	2.152.260.338,20	155.375.685,65	-	127.587.063,14	-	(2.178.393.178,30)	-	300.000,00	(2.178.393.178,30)
Outros Recursos Vinculados à Saúde <sup>9</sup>	184.241.969,95	13.323.247,67	25.767.866,98	25.704,03	13.340.941,71	-	131.784.209,56	41.103.990,18	-	90.680.219,38
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização - Plano Previdenciário <sup>2 e 10</sup>	2.776.529.449,56	148.560,97	118.662,96	-	99.194,36	-	2.776.163.031,27	2.409.820,02	-	2.773.753.211,25
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição -Plano Financeiro <sup>11</sup>	3.050.607.134,79	21.273.963,81	7.151.484,13	168,78	325.987.450,53	-	2.696.194.067,54	32.589.597,53	-	2.663.604.470,01
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde) <sup>12</sup>	1.473.334.834,16	0,20	722.645,84	-	3.262.405,98	-	1.469.349.782,14	-	-	1.469.349.782,14
Recursos de Alienação de Bens/Ativos <sup>13</sup>	35.365.781,07	-	134.371,60	-	49.730.060,65	-	(14.498.651,18)	9.165.737,65	-	(23.664.388,83)
Recursos Extraorçamentários <sup>14</sup>	1.094.086.388,60	-	-	-	2.000.731.536,91	-	(906.645.148,31)	-	-	(906.645.148,31)
Outros Recursos Vinculados <sup>5</sup>	1.528.149.651,52	76.983.837,79	67.367.446,55	-	20.887.189,53	-	1.362.911.177,65	72.716.274,29	3.709.698,23	1.290.194.903,36
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>36.296.010.903,83</b>	<b>4.632.734.173,72</b>	<b>1.539.494.152,26</b>	<b>28.707.799,00</b>	<b>4.724.376.817,68</b>	-	<b>25.370.697.961,17</b>	<b>1.295.464.248,94</b>	<b>16.020.894,17</b>	<b>24.075.233.712,23</b>

FONTE: Siafe-Rio - Secretaria de Estado de Fazenda.

Obs.: Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

Imprensa Oficial, CEDAE e AGERIO não constam nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2022.

Para fins de Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados foram considerados os saldos da Disponibilidade Financeira Líquida, por fonte de recursos, registrada em cada Órgão/Entidade.

Continua (1/2)

<sup>1</sup>Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

<sup>2</sup>Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros

<sup>3</sup>Recursos Não Vinculados de Impostos: Foram considerados os saldos contabilizados, publicados pela Defensoria Pública e os Poderes Legislativo (ALERJ e TCE-RJ), Judiciário e Ministério Público.

<sup>4</sup>Outros Recursos não Vinculados - Foram considerados os demais recursos livres contabilizados pela Defensoria Pública e os Poderes Executivo, Legislativo (ALERJ e TCE-RJ), Judiciário e Ministério Público.

<sup>5</sup>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação: Foram considerados os valores contabilizados nas Fontes de Recursos 100 - Ordinários Provenientes de Impostos, 102 - Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal, 107 - Transferências Constitucionais Provenientes de Impostos, 108 - Receita Desvinc. Tesouro - EC 93/2016 ADCT - Artigo 76-A e 122 - Adicional do ICMS - FECP nas Unidades Gestoras Executantes 180100 - SEEDUC, 210700 - DEGASE, 404310 – Adm. Central (UERJ), 404400 - FAETEC, 404500 - UENF, 404600 – CECIERJ e 404700 - UEZO.

<sup>6</sup>Transferências do FUNDEB: Foram considerados os valores contabilizados na Fonte de Recursos 215 - Transferências do FUNDEB.

<sup>7</sup>Outros Recursos Vinculados à Educação: Foram considerados os valores contabilizados na Fonte de Recursos 105 - Salário Educação.

<sup>8</sup>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde: Foram considerados os valores contabilizados nas Fontes de Recursos 100 - Ordinários Provenientes de Impostos, 102 - Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal, 107 - Transferências Constitucionais Provenientes de Impostos, 108 - Receita Desvinc. Tesouro - EC 93/2016 ADCT - Artigo 76-A e 122 - Adicional do ICMS - FECP nas Unidades Gestoras Executantes 290100 - SES, 29310 - IASERJ, 296100 - FES, 297100 - IVB, 404340 - Hospital Universitário Pedro Ernesto e 294200 - Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

<sup>9</sup>Outros Recursos Vinculados à Saúde: Foram considerados os valores contabilizados nas Fontes de Recursos 198 - Auxílio Financeiro da União para Ações de Saúde - Covid-19 e 225 - Sistema Único de Saúde - SUS.

<sup>10</sup>Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização - Plano Previdenciário: Foram considerados os valores contabilizados nas Fontes de Recursos 231 - Recursos Próprios do Rioprevidência e 234 - Receita própria do Rioprevidência no Órgão Executante 20341 - Fundo do Plano Previdenciário do Estado do Rio de Janeiro.

<sup>11</sup>Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição -Plano Financeiro: Foram considerados os valores contabilizados nas Fontes de Recursos 231 - Recursos Próprios do Rioprevidência e 234 - Receita própria do Rioprevidência no Órgão 20340 - Fundo Único de Previdência do Estado do Rio de Janeiro.

<sup>12</sup>Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde): Foram considerados os valores contabilizados nas Fontes de Recursos 111 - Operações de Crédito - Tesouro e 211 - Operações de Crédito.

<sup>13</sup>Recursos de Alienação de Bens/Ativos: Foram considerados os valores contabilizados nas Fontes de Recursos 233 - Alienação de Bens - Diretamente Arrecadadas e 133 - Alienação de Bens.

<sup>14</sup>Recursos Extraorçamentários: Foram considerados os recursos contabilizados na Fonte de Recursos 081 - Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens, pela Defensoria Pública e os Poderes Executivo, Legislativo (ALERJ e TCE-RJ), Judiciário e Ministério Público.

<sup>15</sup>Outros Recursos Vinculados: Foram considerados os valores publicados pela Defensoria Pública e os Poderes Legislativo (ALERJ e TCE-RJ), Judiciário e Ministério Público. No Poder Executivo foram considerados os valores vinculados aos índices constitucionais da FAPERJ (Fonte de Recursos 100 - Ordinários Provenientes de Impostos vinculada à Unidade Gestora Executante 404100 - FAPERJ), FECAM (Fontes de Recursos 151 - Fundo Especial de Controle Ambiental - FECAM e 251 - Fundo Especial de Controle Ambiental - FECAM somadas aos valores contabilizadosna Fonte de Recursos 104 - Compensação Financeira pela Exploração de Petróleo vinculada às Unidades Gestoras Executantes 240100 – Secretaria de Estado do Ambiente, 240200 – SEA – Programa de Saneamento Ambiental da Baía Guanabara, 240400 – SEMADUR - Fundo Estadual de Conservação Ambiental e 243200 – Instituto Estadual do Ambiente) e FISED (Fonte de Recursos 103 - Compensação Financeira pela Exploração de Petróleo) e FEHIS (Fonte de Recursos 150 - Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS).

